ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
LEI Nº 1629/2016

DENOMINA DE RUA "ENGENHEIRO UAHIB ABRAHÃO TANUS" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, CONHECIDA COMO RUA QUE DÁ ACESSO A FAZENDA SANTA CECÍLIA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de **ENGENHEIRO UAHIB ABRAHÃO TANUS**, a rua sem denominação oficial que dá acesso a fazenda Santa Cecília, conforme croqui em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 05 de setembro de 2016.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete de Faria Martinatto
Código Identificador:3F87ED1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2016. Edição 1081
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/